

Concurso para seleção da Identidade Visual da IFTECH - biênio 2018-2019

REGULAMENTO

A Comissão Organizadora da 4ª edição da Feira de Inovação Tecnológica do IFPR - IFTECH 2018 - Campus Jaguariaíva, torna público à comunidade interna a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso de Seleção da sua identidade visual para o biênio 2018 e 2019, na forma deste regulamento.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 O Concurso destina-se a selecionar 01 (uma) marca gráfica que será conferida como identidade visual da IV IFTECH 2018 e 2019.
- 1.2 É indispensável que a marca tenha em sua composição elementos que estejam relacionados com o tema: “Inovação científica, direitos humanos e responsabilidade social”.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 O concurso é aberto aos estudantes devidamente matriculados nos cursos ofertados pelo IFPR Campus Jaguariaíva, individualmente ou em grupos de até 03 (três) pessoas.
- 2.2 Cada participante ou grupo poderão inscrever até 02 (duas) propostas.
 - 2.2.2 A proposta de marca deve ser original, inédita e de autoria do responsável pela inscrição.
 - 2.2.3 É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do candidato inscrito a veracidade das informações prestadas no ato de inscrição.
 - 2.2.4 O responsável pela marca vencedora deverá assinar um documento cedendo os direitos autorais e autorizando o IFPR a fazer uso exclusivo, alterações e/ou reprodução total ou parcial do material enviado (imagens e texto), para sua livre utilização.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição acontecerá no período de 29/05/2018 até as 23h59 do dia 05/06/2018, não sendo aceita inscrição fora do prazo.
- 3.2 O trabalho inscrito deverá ser enviado exclusivamente ao e-mail: comissaoiftechjaguariaiva@gmail.com, no qual deverá constar o seguinte dizer no campo assunto: “CONCURSO IDENTIDADE VISUAL IFTECH”,
- 3.3 A inscrição é gratuita e dará direito à conferência de certificado aos participantes (individual ou grupo).
- 3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá informar os seguintes dados: a) nome completo, nº do CPF, idade e curso em que está matriculado.
- 3.5 As propostas inscritas serão analisadas pela Comissão Organizadora e somente aceitas se estiverem em total acordo com o presente regulamento.
- 3.6 As propostas inscritas que apresentarem conteúdo e/ou forma que indique qualquer ato de preconceito e ofensa seja através da linguagem verbal e não verbal não serão aceitas.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Somente poderá participar proposta de marca original, inédita e submetida em forma digital.

4.2 A proposta de marca poderá utilizar de qualquer técnica artística, de composição, contanto que o arquivo final seja digital, de preferência em formato PSD, PNG ou JPG.

4.3 Poderá ser anexada à proposta um texto conceitual (opcional) digitada com no máximo 02 (duas) páginas a fim de explicar cada elemento gráfico que constitui a marca.

4.4 A proposta de marca inscrita, não deve conter qualquer identificação de autoria, sob pena de desclassificação.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1 A comissão selecionará 01 (uma) proposta, conforme critérios do presente regulamento.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O ato de inscrição consiste a aceitação incondicional do participante às disposições deste regulamento, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 A proposta de marca inscrita no concurso e selecionada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito ao IFPR, sem qualquer restrição para sua utilização em qualquer formato.

6.3 As informações prestadas pelo participante acerca da autoria da marca são de sua inteira responsabilidade, estando a Comissão Organizadora isenta de qualquer prejuízo advindo de informações falsas e/ou inexatas fornecidas.

6.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

8. CRONOGRAMA

8.1 Período de inscrição: 29/05/2018 a 05/06/2018

8.2 Divulgação do resultado: 07/06/2018

Jaguariaíva, 28 de maio de 2018.

Comissão Organizadora da 4ª edição da Feira de Inovação Tecnológica do IFPR
- IFTECH 2018 -
Campus Jaguariaíva